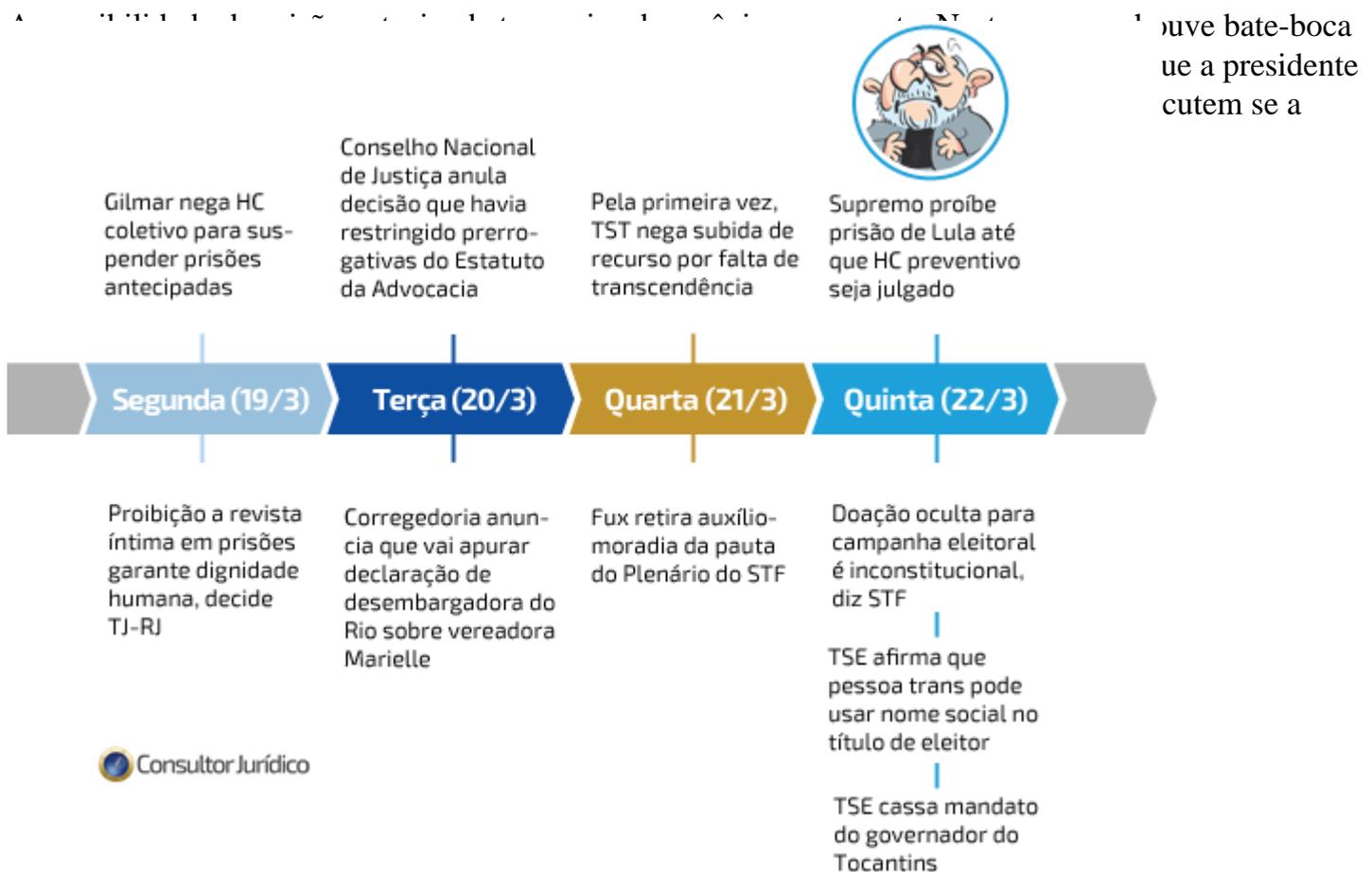


HC de Lula e restabelecimento de prerrogativas foram destaque

Depois de muita discussão, o Plenário do Supremo Tribunal Federal colocou em pauta o Habeas Corpus preventivo no qual o ex-presidente Lula pede para não ser preso caso sua condenação seja mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região após análise dos embargos, marcados para serem julgados na próxima segunda-feira (26/3).

Apesar de ter dado início ao caso, Lula saiu sem uma resposta definitiva, pois a sessão foi encerrada sem análise do mérito, que ficou para o dia 4 de abril. Como reconheceu que há urgência no caso, e com o julgamento do TRF-4 marcado, [o Supremo concedeu liminar](#) garantido a liberdade de Lula até o julgamento mérito.



Prerrogativas da advocacia

Depois de a [ConJur revelar](#) que um acórdão foi considerado unânime porque o Conselho Nacional de Justiça descartou os votos divergentes, o órgão [decidiu anular o julgamento](#) que havia colocado limites

ao Estatuto da Advocacia.

A decisão do Conselho Nacional de Justiça que restringiu prerrogativas da advocacia foi unânime porque dois votos divergentes foram ignorados. O julgamento havia começado em 2016, no Plenário Virtual, mas, dois anos depois, o caso foi levado ao CNJ com a contagem de votos zerada. Resultado: o processo foi julgado num bloco, por unanimidade, e ficou decidido que as regras do Estatuto da Advocacia podem ser restringidas.

Auxílio-moradia

Um dia antes de começar a ser analisado pelo Supremo Tribunal Federal, o ministro Luiz Fux [retirou o caso do auxílio-moradia para magistrados da pauta do Plenário](#). Ele atendeu a pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para discutir a questão numa câmara de conciliação a ser instalada pela Advocacia-Geral da União, que também concordou com a proposta.

Por causa dessas ações, e da possibilidade de perderem o benefício, os juízes chegaram a paralisar seus trabalhos por um dia. Enquanto o tema está em aberto, os magistrados seguem com o direito de receber o benefício, graças a liminar do próprio Fux, em 2014.

Decisão inédita

Pela primeira vez, o [Tribunal Superior do Trabalho aplicou o novo conceito de "transcendência"](#), incluído na CLT pela reforma trabalhista de 2017. Em decisão monocrática, o ministro Breno Medeiros negou agravo de instrumento interposto por uma empresa de turismo contra despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que negou a subida de recurso de revista ao tribunal.

A transcendência é um requisito de admissibilidade para recursos de revista ao TST. É o equivalente à repercussão geral da Justiça do Trabalho. A regra exige que, para um recurso subir ao TST, a parte deve demonstrar a relevância política, econômica, social ou jurídica de sua demanda. Ou seja, envolver altos valores, jurisprudência das cortes superiores ou ofensa a direito social.

Spacca



Entrevista da Semana

Responsável pela defesa das prerrogativas no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, **Charles Dias** acusou o Ministério Público de ser o "grande algoz" dos advogados ao criminalizar de forma indiscriminada o exercício da advocacia.

"O MP é carrasco dos advogados quando quer impor licitação, mas esquece que o Supremo já disse que escritório de advocacia pode ser contratado por ente público sem licitação", [afirmou em entrevista à ConJur](#)



Audiência

De 16/3 a 22/3



3,1 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



977 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Ranking

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 109,3 mil acessos, foi sobre a decisão da Justiça Federal da Paraíba que considerou [ilegal a cobrança de imposto de importação](#) de produtos comprados pela internet com valor inferior a US\$ 100 e destinados a pessoas físicas, ainda que o remetente seja pessoa jurídica.

Com 37,6 mil visitas, ficou em segundo lugar o texto sobre decisão do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, na qual [anulou todos os atos](#) processuais porque o réu foi algemado indevidamente.

As dez mais lidas

[Receita Federal não pode tributar produto importado de até US\\$ 100](#)

[Marco Aurélio anula atos processuais porque réu foi algemado indevidamente](#)

[CNJ anula decisão que havia restringido prerrogativas da advocacia](#)

[TRT-2 condena beneficiário de Justiça gratuita a pagar custa por faltar a audiência](#)

[Juiz de Goiânia nega medida protetiva porque mulher "não se dá ao respeito"](#)

[Fux retira processos sobre auxílio-moradia da pauta do Plenário do Supremo](#)

[Pela primeira vez, TST nega subida de recurso por falta de transcendência](#)

[Coluna "Senso Incomum": *Decisão de segundo grau esgota questão de fato? Será que no Butão é assim?*](#)



[Lula deve ficar solto enquanto STF não decide sobre prisão após 2º grau, diz jurista](#)
[Ao menos 30 decisões obrigam pagamento de contribuição sindical após a reforma](#)

Manchetes da Semana

[É nulo pedido de demissão sem homologação de sindicato, decide TST](#)
[Supremo proíbe prisão de Lula até que o tribunal julgue pedido de HC preventivo](#)
[TST nega subida de primeiro recurso de revista por falta de transcendência](#)
[STJ suspende ações sobre dever de planos de saúde darem remédio importado](#)
[Poder dos pais na administração de bens dos filhos menores não é absoluto, diz STJ](#)
[CNJ anula própria decisão que havia restringido prerrogativas da advocacia](#)
[Cármen "tarda a pautar" ações sobre execução antecipada, diz Marco Aurélio](#)
[Gilmar Mendes nega HC coletivo para suspender prisões antecipadas](#)
[Ao menos 30 decisões obrigam pagamento de contribuição sindical após a reforma](#)
["Com ações midiáticas, Ministério Público tem criminalizado exercício da advocacia"](#)
[Ação é nula quando Receita passa dados ao Ministério Público sem ordem judicial](#)
[No Carf, voto de desempate a favor da Fazenda é inconstitucional, dizem juízes](#)

Date Created

24/03/2018